

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 116/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 341/2020  
Data: 07/04/2020**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** NUTRICA O E SAUDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
**Endereço:** TR LIBERDADE, 110, LOJA 01  
**Cidade:** Cachoeirinha - RS  
**CNPJ:** 94.947.090/0001-76

**Código:** 8511

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação  | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--|-------|----------------|-------------|
| 3    | 700,00     | FARINHA DE MILHO INSTANTÂNEO, PACOTE DE 500 G, VALIDADE DE 6 A 12 MESES. (01-09-1073)                                      | KG    | 1,15           | 805,00      |
| 6    | 700,00     | MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, PACOTE DE 500 GR, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. (01-09-1084) | KG    | 1,70           | 1.190,00    |

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 7 de Abril de 2020

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 341/2020  
Data: 07/04/2020

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 116/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 341/2020  
Data: 07/04/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: **CENTRAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** Código: 9720  
Endereço: R SENADOR FLORENCIO, 1128  
Cidade: General Câmara - RS  
CNPJ: 14.465.067/0001-06 Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação   | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|-------|----------------|-------------|
| 4    | 700,00     | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE DE 1 KG, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, VALIDADE 5 À 12 MESES. (01-09-1074) | KG    | 2,23           | 1.561,00    |

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 7 de Abril de 2020

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 116/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 341/2020  
Data: 07/04/2020**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 1.561,00 (um mil quinhentos e sessenta e um reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 116/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 341/2020  
Data: 07/04/2020**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI  
**Endereço:** R RODOLFO DRESSLER, 1065  
**Cidade:** Novo Cabrais - RS  
**CNPJ:** 23.969.712/0001-19

**Código:** 11152

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação   | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|-------|----------------|-------------|
| 1    | 700,00     | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE DE 1 A 2 KG, LIVRE DE IMPUREZAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE DE 6 A 12 MESES. (01-09-0015)   | KG    | 4,70           | 3.290,00    |
| 2    | 700,00     | ARROZ BRANCO TIPO 1, GRÃO LONGO, SER A SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE DE 1 KG, VALIDADE DE 6 À 12 MESES. (01-09-1045)   | KG    | 2,35           | 1.645,00    |
| 5    | 700,00     | FEIJÃO PRETO, TIPO 1 PACOTE DE 1 KG, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÃO PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE DE 6 À 12 MESES. (01-09-1075) | KG    | 4,10           | 2.870,00    |
| 7    | 700,00     | ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PET DE 900 ML, VALIDADE DE 1 ANO. (01-09-1088)   | UN    | 4,28           | 2.996,00    |

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 7 de Abril de 2020

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 116/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 341/2020  
Data: 07/04/2020**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 10.801,00 (dez mil oitocentos e um reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---